

RECEBEMOS

EM: 12/09/2022

HORAS: 09:50

Assessor CMRRP/MS



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

INDICAÇÃO N° 121/2023

Protocolo de recebimento: 11 de setembro de 2023.

Autor: **Álvaro Andrade dos Santos – PSD**

**"INDICO QUE SEJA CRIADO PELO EXECUTIVO
O CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
CONTRATO (CLC)".**

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão de Governo, com o envio de cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o significativo número de procedimentos administrativos realizados pelo município de Ribas do Rio Pardo/MS para a aquisição materiais, de serviços, de obras e de demais bens necessários para a adequada realização da gestão pública que são de sua competência institucional; compreendendo a importância da ampliação da participação do cidadão no acompanhamento das políticas públicas a serem desenvolvidas e sobre as formas de sua concretização através de licitações e contratos; entendendo, também, que as ações públicas necessitam ser orientadas e fiscalizadas pelo conjunto da população, através de mecanismos de transparência, culminando na permanente qualificação de boas práticas na administração; sendo a finalidade do Conselho Municipal de Licitação e Contrato (CLC) de acompanhar, fiscalizar e opinar sobre as ações adotadas pelos setores e órgãos do Poder Executivo de Ribas do Rio Pardo/MS, encarregados de realizarem os atos administrativos de licitações e contratos, visando a transparência plena dos atos, uma vez, que praticamente todos os recursos, verbas e gastos dependem do processo licitatório. Diante do exposto acima, indico que seja criado pelo Poder Executivo o Conselho Municipal de Licitação e Contrato (CLC), no âmbito da administração municipal.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Gabinete do vereador Nego da Borracharia, 12 de setembro de 2023.

**Álvaro Andrade dos Santos
Vereador – PSD**